



COLOCAÇÃO	6º	EMPRESA	E.D.M.
		JURÍDICA	101249-5
ATO CONSTITUTIVO	OK	FALTA	ATIVIDADE COMPATÍVEL COM O OBJETO
CADASTRO CNPJ	OK	FALTA	ATIVIDADE COMPATÍVEL COMPATÍVEL COM O OBJETO.
ALVARÁ	OK	MAS SEM ANEXOS	ATIVIDADE COMPATÍVEL COM O OBJETO.
ANEXO 5	OK		
ANEXO 6	OK		
ANEXO 7	OK		
ANEXO 8	OK		
ANEXO 9	OK		
ANEXO 10	NÃO OK		
ANEXO 11	OK		
ANEXO 12	NÃO OK		

CNDs

FGTS	OK	
FEDERAL	OK	
ESTADUAL	OK	
MUNICIPAL	OK	
TRABALHISTA	OK	

TÉCNICA

LIMPEZA C/COPEIRAGEM	NÃO	Arquivo digitalizado	OK
JARDINAGEM	NÃO	"	NÃO
MOTORISTA	NÃO	"	NÃO

ECONÔMICA

BALANÇO REGISTRADO	NÃO	"	OK
ABERTURA DIÁRIO	NÃO	"	OK
FECHAMENTO DIÁRIO	NÃO	"	OK
DRE	NÃO	"	OK
NOTA EXPLICATIVAS	NÃO	"	OK
CND FALENCIA	OK		OK

PLANILHA DE CUSTOS - Inerequívuo

= UTILIZA 3 SINDICATOS VALOR SALÁRIO 980,00

LIMPEZA

EDM CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI
CNPJ 15.079.514/0001-51
NIRE 41600632958



QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

101 248-7
EDMAR CALOVI, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, natural de Uraí/PR, nascido aos 10/07/1981, empresário, residente e domiciliado na cidade de Londrina/PR à Rua São Vicente, 618, Centro, CEP 86025-901, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.676.707-4, SSP/PR e do CPF nº 007.886.579-41. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **EDM CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Nossa Senhora do Rocio, 2483, Centro, Cambé-Pr. - CEP 86.181-110, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE Nº 41600632958, última alteração do ato constitutivo registrado em 31/08/2020 sob o protocolo 204694507, no CNPJ sob nº 15.079.514/0001-51, resolve por este instrumento particular alterar seus atos constitutivos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto da empresa passa a ser: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados em assessoria consultoria, orientação e treinamentos, inspeções e auditorias nas áreas saúde, educação, tributação, licitações, contratos e compras, convênios, recursos humanos sistema de controle interno projetos de leis sindicâncias e processos administrativos disciplinares atualização da estrutura administrativa atualização da estrutura de cargos comissionados processos e recursos perante o tribunal de contas baixa de pendências perante o tribunal de contas para a emissão de certidão liberatória adoção de medidas de contenção e redução de despesa com pessoal, assessoria e consultoria administrativa a empresas públicas e privadas. Atividades de centros de recepção de chamadas e de respostas a chamadas dos clientes com operadores humanos e distribuição automáticas de chamadas baseadas em sistema de respostas vocal interativa ou métodos similares para o recebimento de pedidos e recebimentos de pedidos e fornecimento de informações sobre produtos, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, apoio administrativos para terceiros, redação de cartas e resumos, transcrição de documentos. Atividades de limpeza especializada e de tratamento de máquinas, meios de transporte grande porte, esterilização de equipamentos. Coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, entre outros. As atividades de sonorização e iluminação de salas de teatro; de música e de outros espaços dedicados a atividades artísticas e culturais. Instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de sistema de eletricidade, assim como instalação de equipamentos elétricos para aquecimento; sistemas de

EDM CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI
CNPJ 15.079.514/0001-51
NIRE 41600632958



QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

refrigeração central; sistema de ventilação mecânica controlada; sistemas de aquecimento coletor solar, gás e óleo. Instalação de letreiros luminosos, outdoors, placas e painéis e letreiros luminosos, colocação de anúncios e propagandas em outdoors, agenciamento de espaços para publicidade, iluminação e sinalização em vias públicas, semáforos, pistas de decolagem. Comércio varejista especializado em eletrodomésticos, áudio e vídeo. Assim como artigos não especificados nas classes anteriores, tais como; artigos religiosos, eróticos; funerários; artigos para festas; plantas, flores e frutos artificiais; perucas; artigos para bebê; rede de dormir, carvão e lenha, extintores, cartões telefônicos, molduras e quadros; quinquilharias para uso agrícola. Projeção de filmes e fitas de vídeo em salas de cinema, cineclubes, em sala privadas e em outros locais de exibição. Produção de filmes em estúdios cinematográficos, publicitários e microfilmagens. Aluguel e leasing operacional, incluindo montagem de palcos, coberturas e estandes para qualquer uso, tabuleiros de feiras, sanitários químicos para uso em eventos, outras estruturas de uso temporário. Aluguel e leasing operacional de curta ou longa duração, de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, motores, turbinas e máquinas-ferramenta; geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras; aparelhos de usos comerciais e industriais; equipamentos cinematográficos; equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações; equipamentos de teste, medição e controle; contêineres; outros tipos de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente. Produção de espetáculos de som e luz; shows pirotécnicos; atividades de diretores, produtores e empresários de eventos artísticos ao vivo; apresentadores de programa de televisão e rádio; cenografia; elaboração de roteiros de teatro, cinema, etc.; promoção de espetáculos artísticos e de eventos culturais não especificados anteriormente

CLÁUSULA SEGUNDA: Para tanto, passa transcrever, na íntegra, seu ATO CONSTITUTIVO na referida empresa, com teor seguinte:

EDM CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI
CNPJ 15.079.514/0001-51
NIRE 41600632958



QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

EDM CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI
CNPJ: 15.079.514/0001-51
NIRE: 41600632958

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

EDMAR CALOVI, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, nascido em 10/07/1981, natural de Uraí/PR, empresário, portador e portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.676.707-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 007.886.579-41 residente e domiciliado na Rua São Vicente, nº 618, Centro, CEP 86025-901, na cidade de Londrina/PR, único sócio da sociedade empresária limitada **EDM CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI**, com sede na Rua Nossa Senhora do Rocio, nº 2483, Mezanino, Centro, CEP 86181-110, na cidade de Cambé/PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600632958, em 08/11/2017, inscrita no CNPJ sob nº 15.079.514/0001-51 em 08/11/2017, resolve consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que está contida nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI** será regida por este contrato social, pelo contido Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá a sua sede na cidade de Cambé, Estado do Paraná, à Rua Nossa Senhora do Rocio, nº 2483, Mezanino, Centro, CEP 86181-110, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da empresa passa a ser: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados em assessoria consultoria, orientação e treinamentos, inspeções e auditorias nas áreas saúde, educação, tributação, licitações, contratos e compras, convênios, recursos humanos sistema de controle interno projetos de leis sindicâncias e processos administrativos disciplinares atualização da estrutura administrativa atualização da estrutura de cargos comissionados processos e recursos perante o tribunal de contas baixa de pendências perante o tribunal de contas para a emissão de certidão liberatória adoção de medidas de contenção e redução de despesa



QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

com pessoal, assessoria e consultoria administrativa a empresas públicas e privadas. Atividades de centros de recepção de chamadas e de respostas a chamadas dos clientes com operadores humanos e distribuição automáticas de chamadas baseadas em sistema de respostas vocal interativa ou métodos similares para o recebimento de pedidos e recebimentos de pedidos e fornecimento de informações sobre produtos, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, apoio administrativos para terceiros, redação de cartas e resumos, transcrição de documentos. Atividades de limpeza especializada e de tratamento de maquinas, meios de transporte grande porte, esterilização de equipamentos. Coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, entre outros. As atividades de sonorização e iluminação de salas de teatro; de música e de outros espaços dedicados a atividades artísticas e culturais. Instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de sistema de eletricidade, assim como instalação de equipamentos elétricos para aquecimento; sistemas de refrigeração central; sistema de ventilação mecânica controlada; sistemas de aquecimento coletor solar, gás e óleo. Instalação de letreiros luminosos, outdoors, placas e painéis e letreiros luminosos, colocação de anúncios e propagandas em outdoors, agenciamento de espaços para publicidade, iluminação e sinalização em vias públicas, semáforos, pistas de decolagem. Comércio varejista especializado em eletrodomésticos, áudio e vídeo. Assim como artigos não especificados nas classes anteriores, tais como; artigos religiosos, eróticos; funerários; artigos para festas; plantas, flores e frutos artificiais; perucas; artigos para bebê; rede de dormir, carvão e lenha, extintores, cartões telefônicos, molduras e quadros; quinquilharias para uso agrícola. Projeção de filmes e fitas de vídeo em salas de cinema, cineclubes, em sala privadas e em outros locais de exibição. Produção de filmes em estúdios cinematográficos, publicitários e microfilmagens. Aluguel e leasing operacional, incluindo montagem de palcos, coberturas e estandes para qualquer uso, tabuleiros de feiras, sanitários químicos para uso em eventos, outras estruturas de uso temporário. Aluguel e leasing operacional de curta ou longa duração, de outros tipos de maquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, motores, turbinas e máquinas-ferramenta; geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras; aparelhos de usos comerciais e industriais; equipamentos cinematográficos; equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações; equipamentos de teste, medição e controle; contêineres; outros tipos de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente. Produção de espetáculos

EDM CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI
CNPJ 15.079.514/0001-51
NIRE 41600632958



QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

de som e luz; shows pirotécnicos; atividades de diretores, produtores e empresários de eventos artísticos ao vivo; apresentadores de programa de televisão e rádio; cenografia; elaboração de roteiros de teatro, cinema, etc.; promoção de espetáculos artísticos e de eventos culturais não especificados anteriormente

CLÁUSULA QUARTA: O capital social de R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais), dividido em 105.000 (cento e cinco mil) quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada totalmente integralizado, em moeda corrente do País, distribuído da seguinte forma:

TITULAR	QUOTAS	CAPITAL R\$
EDMAR CALOVI	105.000	R\$ 105.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI caberá ao titular EDMAR CALOVI, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

EDM CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI
CNPJ 15.079.514/0001-51
NIRE 41600632958



QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA SÉTIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA: Falecendo ou interditado o titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se revolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA NONA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda de temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O endereço do titular, constante do Ato Constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o entendimento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alteração destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Declara o titular da **EIRELI**, para que os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

EDM CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI
CNPJ 15.079.514/0001-51
NIRE 41600632958



QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Cambé, Estado do Paraná, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

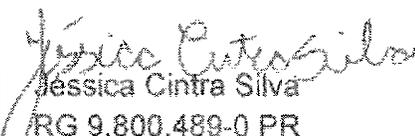
E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim.

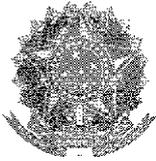
Londrina, 16 de setembro de 2020.

EDMAR CALOVI

Testemunhas:


Marcos Antonio Serra
RG 7.012.797-0 PR
CPF 007.017.559-46


Jéssica Cintra Silva
RG 9.800.489-0 PR
CPF 009.695.929-06



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDM CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF		Nome
00788657941	EDMAR CALOVI	



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2020 09:03 SOB Nº 20205463428.
PROTOCOLO: 205463428 DE 16/09/2020 09:27.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004412567. NIRE: 41600632958.
EDM CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EDM CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI		Protocolo: PRC2105896107	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41600632958	CNPJ 15.079.514/0001-51	Arquivamento do Ato Constitutivo 16/02/2012	Início de Atividade 16/02/2012
Endereço Completo Rua Nossa Senhora do Rocio, Nº 2483, MZNINO 01; Centro - Cambé/PR - CEP 86181-110			
Objeto PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA CONSULTORIA, ORIENTACAO E TREINAMENTOS, INSPECOES E AUDITORIAS NAS AREAS SAUDE, EDUCACAO, TRIBUTACAO, LICITACOES, CONTRATOS E COMPRAS, CONVENIOS, RECURSOS HUMANOS SISTEMA DE CONTROLE INTERNO PROJETOS DE LEIS SINDICANCIAS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES ATUALIZACAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA ATUALIZACAO DA ESTRUTURA DE CARGOS COMISSIONADOS PROCESSOS E RECURSOS PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS BAIXA DE PENDENCIAS PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS PARA A EMISSAO DE CERTIDAO LIBERATORIA ADOCAO DE MEDIDAS DE CONTENCAO E REDUCAO DE DESPESA COM PESSOAL, ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA A EMPRESAS PUBLICAS E PRIVADAS. ATIVIDADES DE CENTROS DE RECEPCAO DE CHAMADAS E DE RESPOSTAS A CHAMADAS DOS CLIENTES COM OPERADORES HUMANOS E DISTRIBUICAO AUTOMATICAS DE CHAMADAS BASEADAS EM SISTEMA DE RESPOSTAS VOCAL INTERATIVA OU METODOS SIMILARES PARA O RECEBIMENTO DE PEDIDOS E RECEBIMENTOS DE PEDIDOS E FORNECIMENTO DE INFORMACOES SOBRE PRODUTOS, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, APOIO ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS, REDACAO DE CARTAS E RESUMOS, TRANSCRICAO DE DOCUMENTOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA E DE TRATAMENTO DE MAQUINAS, MEIOS DE TRANSPORTE GRANDE PORTE, ESTERILIZACAO DE EQUIPAMENTOS, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS DE ORIGEM DOMESTICA, URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, VEICULOS, CACAMBAS, ENTRE OUTROS. AS ATIVIDADES DE SONORIZACAO E ILUMINACAO DE SALAS DE TEATRO DE MUSICA E DE OUTROS ESPACOS DEDICADOS A ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS. INSTALACAO, ALTERACAO, MANUTENCAO E REPARO EM TODOS OS TIPOS DE CONSTRUCOES DE SISTEMA DE ELETRICIDADE, ASSIM COMO INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS PARA AQUECIMENTO SISTEMAS DE REFRIGERACAO CENTRAL SISTEMA DE VENTILACAO MECANICA CONTROLADA SISTEMAS DE AQUECIMENTO COLETOR SOLAR, GAS E OLEO. INSTALACAO DE LETREIROS LUMINOSOS, OUTDOORS, PLACAS E PAINES E LETREIROS LUMINOSOS, COLOCACAO DE ANUNCIOS E PROPAGANDAS EM OUTDOORS, AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, SEMAFOROS, PISTAS DE DECOLAGEM. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM ELETRODOMESTICOS, AUDIO E VIDEO. ASSIM COMO ARTIGOS NAO ESPECIFICADOS NAS CLASSES ANTERIORES, TAIS COMO ARTIGOS RELIGIOSOS, EROTICOS FUNERARIOS ARTIGOS PARA FESTAS PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PERUCAS ARTIGOS PARA BEBE REDE DE DORMIR, CARVAO E LENHA, EXTINTORES, CARTOES TELEFONICOS, MOLDURAS E QUADROS QUINQUILHARIAS PARA USO AGRICOLA. PROJECAO DE FILMES E FITAS DE VIDEO EM SALAS DE CINEMA, CINECLUBES, EM SALA PRIVADAS E EM OUTROS LOCAIS DE EXIBICAO. PRODUCAO DE FILMES EM ESTUDIOS CINEMATOGRAFICOS, PUBLICITARIOS E MICROFILMAGENS, ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL, INCLUINDO MONTAGEM DE PALCOS, COBERTURAS E ESTANDES PARA QUALQUER USO, TABULEIROS DE FEIRAS, SANITARIOS QUIMICOS PARA USO EM EVENTOS, OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO. ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL DE CURTA OU LONGA DURACAO, DE OUTROS TIPOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, ELETRICOS OU NAO. SEM OPERADOR, MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS-FERRAMENTA GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADORES APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDICAO E CONTROLE CONTAINERES OUTROS TIPOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. PRODUCAO DE ESPETACULOS DE SOM E LUZ SHOWS PIROTECNICOS ATIVIDADES DE DIRETORES, PRODUTORES E EMPRESARIOS DE EVENTOS ARTISTICOS AO VIVO APRESENTADORES DE PROGRAMA DE TELEVISAO E RADIO CENOGRAFIA ELABORACAO DE ROTEIROS DE TEATRO, CINEMA, ETC PROMOCAO DE ESPETACULOS ARTISTICOS E DE EVENTOS CULTURAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			
Capital R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome EDMAR CALOVI CPF 007.886.579-41	Administrador S	Início do Mandato 16/02/2012	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome EDMAR CALOVI CPF 007.886.579-41		Início do Mandato 16/02/2012	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 18/09/2020	Número 20205463428	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/03/2021, às 10:13:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NPV2RYYN.



PRC2105896107



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EDM CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI	Protocolo: PRC2105896107
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.079.514/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/02/2012
NOME EMPRESARIAL EDM CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EDM-GESTAO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 59.14-6-00 - Atividades de exibição cinematográfica 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R NOSSA SENHORA DO ROCIO	NÚMERO 2483	COMPLEMENTO MZNINO01
CEP 86.181-110	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMBE
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CALOVIADV@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 8492-4137	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/02/2012
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/03/2021** às **17:26:45** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



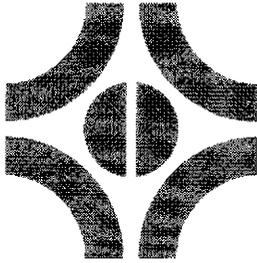
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.079.514/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/02/2012
NOME EMPRESARIAL EDM CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R NOSSA SENHORA DO ROCIO	NÚMERO 2483	COMPLEMENTO MZNINO01
CEP 86.181-110	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMBE
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CALOVIADV@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 8492-4137	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/02/2012
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/03/2021** às **17:26:45** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA



Empresa ▶▶ Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 23.826

Nome Fantasia:

Razão Social: EDM CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI

CNPJ: 15.079.514/0001-51

Inscrição Municipal: 23.826

Atividade Principal: 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde (Exerce no endereço), 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Exerce no endereço), 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Exerce no endereço), 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Exerce no endereço), 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares (Exerce no endereço), 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (Exerce no endereço)

Município: Cambé **Endereço:** RUA Nossa Senhora do Rocio, 2483, MZNINO 01;, Centro

CEP: 86181110

Local e data: Cambé, quarta, 26 de agosto de 2020

Vencimento: sexta, 20 de agosto de 2021

GABRIEL CANDIDO

Secretaria Municipal da Fazenda

Observação

•

- PRP2042992577

- ÁREA OCUPADA: 80,00 M²

- ZONEAMENTO: ZCS1

- ALVARÁ DE LICENÇA PROVISÓRIO VÁLIDO SOMENTE SE ACOMPANHADO DA LICENÇA SANITÁRIA E CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS DENTRO DA VALIDADE, CONFORME LEI nº 2.196/2008 E DECRETO nº 225 DE 13/07/2017.

- O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO SEMPRE QUE A PESSOA JURÍDICA AQUI MENCIONADA TIVER ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE, ENDEREÇO, RAZÃO SOCIAL, ÁREA CONSTRUÍDA UTILIZADA OU MODIFICAÇÃO CONTRATUAL, NO QUE COUBER.



Código de Autenticidade: **20HAKGSJR**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO CASSIANO DE FREITAS CONSANI"

" ENQUANTO CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR"

"ESSE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL"

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

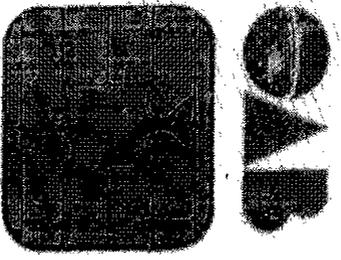
13294427



ASSINATURA DO PORTADOR

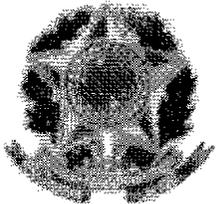
TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

13294427



OBSERVAÇÕES





ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PARANÁ
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
EDMAR CALOVI

FILIAÇÃO
ALEXANDRE CALOVI
MARIA DA SILVA CALOVI

NATURALIDADE
URAI-PR

RG
8878707-4 - SSP-PR

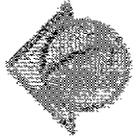
DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
NÃO

DATA DE NASCIMENTO
10/07/1981

CPF
007.888.579-41

VIA EXPECIOS EM
01 19/04/2016

INSCRIÇÃO:
81865



JOSE AUGUSTO ARAUJO DE NORONHA
PREZIDENTE

ANEXO 03
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

PLANILHA DA PROPOSTA COMERCIAL

Empresa EDM CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI, com sede na cidade de Cambé, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.079.514/0001-51, neste ato representado pelo Sr. Edmar Calovi, abaixo assinado, propõe à Câmara Municipal de Carambeí, tipo **menor preço**, nas seguintes condições:

LOTE 01					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Uni	Preço por hora	Preço total
1	Serviços de limpeza interna e copeiragem no prédio da Câmara Municipal de Carambeí, com fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual	7.200 horas - 40 horas p/semana 3 funcionários por 12 meses	horas	R\$ 18,93	R\$ 136.296,00
2	Serviço de jardinagem e limpeza externa, com o fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual	2.400 horas - 40 horas p/semana 1 funcionário por 12 meses	horas	R\$ 23,02	R\$ 55.248,00
3	Serviço de motorista para conduzir os veículos oficiais do legislativo com o fornecimento de uniforme	2.400 horas - 40 horas p/semana 1 funcionário por 12 meses	horas	R\$ 27,11	R\$ 65.064,00
Total Lote nº 1: R\$ 256.608,00 – duzentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e oito reais.					

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a executar os serviços nos prazos determinados no Edital, indicado para esse fim o Sr. Edmar Calovi, Carteira de Identidade nº 8.676.707-4 SSP/PR, CPF nº 007.886.579-41, residente à Rua Uruguai nº 1.378 – AP 602, Londrina/PR, CEP 86.010-210, como responsável legal desta empresa.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Cambé/PR, 09 de março de 2021.

EDMAR Assinado de forma digital por EDMAR CALOVI
CALOVI Dados: 2021.03.09 10:52:05 -03'00'
Edmar Calovi
CPF nº 007.886.579-41

15.079.514/0001-51
EDM. CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI
RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 2483
MEZANINO - CENTRO - CEP 86181-110
CAMBÉ - PR

EDM - CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI

CNPJ: 15.079.514/0001-51

e-mail: edmconsultoriaegestao@gmail.com

Rua Nossa Senhora do Rocio, nº 2483 Mezanino – CEP: 86.181-110 | Centro | Cambé, Estado do Paraná.



PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS – ITEM Nº 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021
DATA DA PROPOSTA: 10/03/2021
ACORDO/CONVENÇÃO: CCT PR00197/2020 - SINDEPRESTEM-PR
Nº DE MESES PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL: 12 MESES
CARGO: SERVENTE/COPEIRA

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço	Unidade de medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Servente/Copeira 40 horas semanais	Posto de Trabalho	3

I - SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL (RS) 44 hrs **1.084,77**

II - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (RS)

Salário-base – 40 hs	986,15
TOTAL DA REMUNERAÇÃO (RS)	986,15

III - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO (RS)

GRUPO A			
A.01 INSS	20,000%	197,23	
A.02 FGTS	8,000%	78,89	
A.03 SESI/SESC	1,500%	14,79	
A.04 SENAI/SENAC	1,000%	9,86	
A.05 INCRA	0,200%	1,97	
A.06 SEBRAE	0,600%	5,92	
A.07 Salário Educação	2,500%	24,65	
A.08 Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP	3,000%	29,58	
TOTAL - GRUPO A	36,800%	362,90	
GRUPO B			
B.01 13º Salário	8,333%	82,18	
B.02 Férias (Incluindo 1/3 constitucional)	11,111%	109,57	
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,944%	19,18	
B.04 Auxílio-Doença	1,660%	16,37	
B.05 Acidente de Trabalho	0,333%	3,29	
B.06 Faltas Legais	0,278%	2,74	
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,074%	0,73	
B.08 Licença Paternidade	0,021%	0,21	
TOTAL - GRUPO B	23,755%	234,26	

GRUPO C		
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,417%	4,11
C.02 Indenização Adicional	0,167%	1,65
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa – multa de 40% do FGTS)	3,200%	31,56
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa – contribuição de 10% do FGTS)	0,800%	7,89
TOTAL - GRUPO C	4,584%	45,21
GRUPO D		
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	8,742%	86,21
TOTAL - GRUPO D	8,742%	86,21
GRUPO E		
E.01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,033%	0,33
E.02 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente do trabalho	0,026%	0,26
TOTAL - GRUPO E	0,059%	0,58
GRUPO F		
F.01 Incidência dos encargos do Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,273%	2,69
TOTAL - GRUPO F	0,273%	2,69
TOTAL - ENCARGOS SOCIAIS (RS)	74,213%	731,85
VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS (RS)		1.718,01

IV - INSUMOS		
EPI / Uniforme		112,70
Auxílio alimentação CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CONCESSÃO DE TÍQUETE-REFEIÇÃO		129,80
Desconto legal sobre Auxílio Alimentação (20% sobre o valor do Auxílio Alimentação)		-6,92
Vale Transporte - AUSÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO LOCAL/MUNICÍPIO		0,00
Desconto legal sobre transporte (máximo 6% do salário-base)		0,00
BENEFÍCIO SOCIAL ODONTOLÓGICO - Cláusula Décima Terceira		17,15
BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR - Cláusula Décima Quarta		11,00

EDM - CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI

CNPJ: 15.079.514/0001-51

e-mail: edmconsultoriaegestao@gmail.com

Rua Nossa Senhora do Rocio, nº 2483 Mezanino – CEP: 86.181-110 | Centro | Cambé, Estado do Paraná.

BENEFÍCIO FUNDO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - Cláusula Vigésima		20,00
TOTAL - INSUMOS (RS)		283,73
VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS (RS)		2.001,74
V - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (LDI)		
Despesas Administrativas/Operacionais	35,00%	700,61
Lucro	30,00%	810,70
Total - Despesas Administrativas/Operacionais + Lucro	65,00%	1511,31
ISSQN ou ISS	3,57%	135,18
COFINS	3,00%	113,59
PIS	0,65%	24,61
TOTAL - Impostos	7,22%	273,38
% Total - LDI	89,16%	1.784,69
PREÇO MENSAL PARA 1 (UM) POSTO (RS)		3.786,43
PREÇO MENSAL MÉDIO PARA 3 (TRÊS) POSTOS (RS)		11.359,29
PREÇO ANUAL PARA 3 (TRÊS) POSTOS (RS)		136.311,45

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS – ITEM Nº 2		
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021		
DATA DA PROPOSTA: 10/03/2021		
ACORDO/CONVENÇÃO: CCT PR000326/2021 - SIEMACO		
Nº DE MESES PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL: 12 MESES		
CARGO: JARDINEIRO		
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço	Unidade de medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Jardinagem - 40 horas semanais	Posto de Trabalho	1
I - SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL (RS) 44 hrs		1.428,88
II - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (RS)		
Salário-base – 40 hs		1.298,98

TOTAL DA REMUNERAÇÃO (R\$)		1.298,98
III - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO (R\$)		
GRUPO A		
A.01 INSS	20,000%	259,80
A.02 FGTS	8,000%	103,92
A.03 SESI/SESC	1,500%	19,48
A.04 SENAI/SENAC	1,000%	12,99
A.05 INCRA	0,200%	2,60
A.06 SEBRAE	0,600%	7,79
A.07 Salário Educação	2,500%	32,47
A.08 Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP	3,000%	38,97
TOTAL - GRUPO A	36,800%	478,03
GRUPO B		
B.01 13º Salário	8,333%	108,25
B.02 Férias (Incluindo 1/3 constitucional)	11,111%	144,33
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,944%	25,26
B.04 Auxílio-Doença	1,660%	21,56
B.05 Acidente de Trabalho	0,333%	4,33
B.06 Faltas Legais	0,278%	3,61
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,074%	0,96
B.08 Licença Paternidade	0,021%	0,27
TOTAL - GRUPO B	23,755%	308,57
GRUPO C		
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,417%	5,42
C.02 Indenização Adicional	0,167%	2,17
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa – multa de 40% do FGTS)	3,200%	41,57
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa – contribuição de 10% do FGTS)	0,800%	10,39
TOTAL - GRUPO C	4,584%	59,55
GRUPO D		
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	8,742%	113,55
TOTAL - GRUPO D	8,742%	113,55
GRUPO E		
E.01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,033%	0,43
E.02 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente do trabalho	0,026%	0,34



EDM
Consultoria e Gestão Empresarial EIRELI

TOTAL - GRUPO E	0,059%	0,77
GRUPO F		
F.01 Incidência dos encargos do Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,273%	3,55
TOTAL - GRUPO F	0,273%	3,55
TOTAL - ENCARGOS SOCIAIS (R\$)	74,213%	964,01
VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS (R\$)		2.262,99

IV - INSUMOS		
EPI / Uniforme		61,13
Auxílio alimentação - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VALE - ALIMENTAÇÃO (MERCADO)		450,00
Desconto legal sobre Auxílio Alimentação (20% sobre o valor do Auxílio Alimentação)		-90,00
Vale Transporte - AUSÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO LOCAL/MUNICÍPIO		0,00
Desconto legal sobre transporte (máximo 6% do salário-base)		0,00
BENEFÍCIO ASSISTÊNCIA MÉDICA - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA		64,00
BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA		21,00
BENEFÍCIO FUNDO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA		21,00
TOTAL - INSUMOS (R\$)		527,13
VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS (R\$)		2.790,12
V - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (LDI)		
Despesas Administrativas/Operacionais	25,00%	697,53
Lucro	22,50%	784,72
Total - Despesas Administrativas/Operacionais + Lucro	47,50%	1482,25
ISSQN ou ISS	3,57%	164,39
COFINS	3,00%	138,15
PIS	0,65%	29,93
TOTAL - Impostos	7,22%	332,47
% Total - LDI	65,04%	1.814,72
PREÇO MENSAL PARA 1 (UM) POSTO (R\$)		4.604,84

EDM - CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI
 CNPJ: 15.079.514/0001-51

e-mail: edmconsultoriaegestao@gmail.com

Rua Nossa Senhora do Rocio, nº 2483 Mezanino - CEP: 86.181-110 | Centro | Cambé, Estado do Paraná.

PREÇO MENSAL MÉDIO PARA 1 (UM) POSTO (R\$)	4.604,84
PREÇO ANUAL PARA 1 (UM) POSTO (R\$)	55.258,09

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS – ITEM Nº 3

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

DATA DA PROPOSTA: 10/03/2021

ACORDO/CONVENÇÃO: CCT PR002057/2020 - FETROPAR

Nº DE MESES PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL: 12 MESES

CARGO: MOTORISTA

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço	Unidade de medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Motorista - 40 horas semanais	Posto de Trabalho	1

I - SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL (R\$) 44 hrs **1.570,85**

II - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (R\$)

Salário-base – 40 hs 1.428,05

TOTAL DA REMUNERAÇÃO (R\$) **1.428,05**

III - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO (R\$)

GRUPO A

A.01 INSS	20,000%	285,61
A.02 FGTS	8,000%	114,24
A.03 SESI/SESC	1,500%	21,42
A.04 SENAI/SENAC	1,000%	14,28
A.05 INCRA	0,200%	2,86
A.06 SEBRAE	0,600%	8,57
A.07 Salário Educação	2,500%	35,70
A.08 Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP	3,000%	42,84
TOTAL - GRUPO A	36,800%	525,52

GRUPO B

B.01 13º Salário	8,333%	119,00
B.02 Férias (Incluindo 1/3 constitucional)	11,111%	158,67
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,944%	27,77
B.04 Auxílio-Doença	1,660%	23,71
B.05 Acidente de Trabalho	0,333%	4,76

EDM - CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI

CNPJ: 15.079.514/0001-51

e-mail: edmconsultoriaegestao@gmail.com

Rua Nossa Senhora do Rocio, nº 2483 Mezanino – CEP: 86.181-110 | Centro | Cambé, Estado do Paraná.

B.06 Faltas Legais	0,278%	3,97
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,074%	1,06
B.08 Licença Paternidade	0,021%	0,30
TOTAL - GRUPO B	23,755%	339,23
GRUPO C		
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,417%	5,95
C.02 Indenização Adicional	0,167%	2,38
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa – multa de 40% do FGTS)	3,200%	45,70
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa – contribuição de 10% do FGTS)	0,800%	11,42
TOTAL - GRUPO C	4,584%	65,46
GRUPO D		
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	8,742%	124,84
TOTAL - GRUPO D	8,742%	124,84
GRUPO E		
E.01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,033%	0,47
E.02 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente do trabalho	0,026%	0,37
TOTAL - GRUPO E	0,059%	0,84
GRUPO F		
F.01 Incidência dos encargos do Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,273%	3,90
TOTAL - GRUPO F	0,273%	3,90
TOTAL - ENCARGOS SOCIAIS (R\$)	74,213%	1.059,79
VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS (R\$)		2.487,84

IV - INSUMOS	
EPI / Uniforme	69,50
AUXÍLIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO - CLÁUSULA OITAVA	121,00
Desconto legal sobre Auxílio Alimentação (20% sobre o valor do Auxílio Alimentação)	-6,45
Vale Transporte - AUSÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO LOCAL/MUNICÍPIO	0,00

EDM - CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI

CNPJ: 15.079.514/0001-51

e-mail: edmconsultoriaegestao@gmail.com

Rua Nossa Senhora do Rocio, nº 2483 Mezanino – CEP: 86.181-110 | Centro | Cambé, Estado do Paraná.



EDM

Consultoria e Gestão Empresarial EIRELI

Desconto legal sobre transporte (máximo 6% do salário-base)		0,00
SEGURO DE VIDA		30,00
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EM VIAGENS		100,00
TOTAL - INSUMOS (R\$)		314,05
VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS (R\$)		
		2.801,89
V - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (LDI)		
Despesas Administrativas/Operacionais	35,00%	980,66
Lucro	33,00%	1248,24
Total - Despesas Administrativas/Operacionais + Lucro	68,00%	2228,90
ISSQN ou ISS	3,57%	193,58
COFINS	3,00%	162,67
PIS	0,65%	35,24
TOTAL - Impostos	7,22%	391,49
% Total - LDI	93,52%	2.620,39
PREÇO MENSAL PARA 1 (UM) POSTO (R\$)		
		5.422,27
PREÇO MENSAL MÉDIO PARA 1 (UM) POSTO (R\$)		
		5.422,27
PREÇO ANUAL PARA 1 (UM) POSTO (R\$)		
		65.067,29

Cambé/PR, 09 de março de 2021.

EDMAR Assinado de forma digital por EDMAR CALOVI
CALOVI Dados: 2021.03.09 10:52:41 -03'00'
Edmar Calovi
CPF nº 007.886.579-41

15.079.514/0001-51
EDM. CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI
RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 2483
MEZANINO - CENTRO - CEP 86181-110
CAMBÉ - PR

EDM - CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI
CNPJ: 15.079.514/0001-51

e-mail: edmconsultoriaegestao@gmail.com

Rua Nossa Senhora do Rocio, nº 2483 Mezanino – CEP: 86.181-110 | Centro | Cambé, Estado do Paraná.

ANEXO 05
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

EDM CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI
CNPJ Nº 15.079.514/0001-51 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO.
ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora do Rocio, 2.483 – Mezanino – bairro Centro – Cambé/PR.
REPRESENTANTE e CARGO: Edmar Calovi – Titular / Proprietário
CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 8.676.707-4 SSP/PR e CPF Nº 007.886.579-41.
TELEFONE: (43) 3154-9400 – CELULAR: (43) 99124-8193/99184-8184.
E-MAIL: edmconsultoriaegestao@gmail.com

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do processo licitatório na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 001/2021** instaurada pela Câmara Municipal de Carambeí, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Cambé/PR, 09 de março de 2021.

EDMAR
CALOVI

Assinado de forma digital
por EDMAR CALOVI
Dados: 2021.03.09
10:37:03 -03'00'

Edmar Calovi
Representante Legal
RG nº 8.676.707-4 SSP/PR

15.079.514/0001-51
EDM. CONSULTORIA E GESTÃO
EMPRESARIAL EIRELI
RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 2483
MEZANINO - CENTRO - CEP 86181-110
CAMBÉ - PR

EDM - CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI
CNPJ: 15.079.514/0001-51

e-mail: edmconsultoriaegestao@gmail.com

Rua Nossa Senhora do Rocio, nº 2483 Mezanino – CEP: 86.181-110 | Centro | Cambé, Estado do Paraná.

ANEXO 06
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DO EDITAL

EDM CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI
CNPJ Nº 15.079.514/0001-51 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO.
ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora do Rocio, 2.483 – Mezanino – bairro Centro – Cambé/PR.
REPRESENTANTE e CARGO: Edmar Calovi – Titular / Proprietário
CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 8.676.707-4 SSP/PR e CPF Nº 007.886.579-41.
TELEFONE: (43) 3154-9400 – CELULAR: (43) 99124-8193/99184-8184.
E-MAIL: edmconsultoriaegestao@gmail.com

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do presente processo licitatório na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 001/2021**, que cumprimos plenamente os requisitos exigidos na fase de habilitação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Cambé/PR, 09 de março de 2021.

EDMAR
CALOVI
Edmar Calovi
Representante Legal
RG nº 8.676.707-4 SSP/PR

Assinado de forma
digital por EDMAR
CALOVI
Data: 2021.03.09
10:42:49 -03'00'

15.079.514/0001-51
**EDM. CONSULTORIA E GESTÃO
EMPRESARIAL EIRELI**
**RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 2483
MEZANINO - CENTRO - CEP 86181-110
CAMBÉ - PR**

EDM - CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI

CNPJ: 15.079.514/0001-51

e-mail: edmconsultoriaegestao@gmail.com

Rua Nossa Senhora do Rocio, nº 2483 Mezanino – CEP: 86.181-110 | Centro | Cambé, Estado do Paraná.

ANEXO 07
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

EDM CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI
CNPJ Nº 15.079.514/0001-51 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA.
ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora do Rocio, 2.483 – Mezanino – bairro Centro – Cambé/PR.
REPRESENTANTE e CARGO: Edmar Calovi – Titular / Proprietário
CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 8.676.707-4 SSP/PR e CPF Nº 007.886.579-41.
TELEFONE: (43) 3154-9400 – CELULAR: (43) 99124-8193/99184-8184.
E-MAIL: edmconsultoriaegestao@gmail.com

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 001/2021**, e que não há entre seus diretores, gerentes, sócios, empregados ou parentes de 1º e 2º grau, inclusive colaterais, qualquer servidor da Câmara Municipal de Cambé e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cambé/PR, 09 de março de 2021.

EDMAR
CALOVI

Assinado de forma
digital por EDMAR
CALOVI
Dados: 2021.03.09
10:34:08 -03'00'

Edmar Calovi
Representante Legal
RG nº 8.676.707-4 SSP/PR

15.079.514/0001-51
EDM. CONSULTORIA E GESTÃO
EMPRESARIAL EIRELI
RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 2483
MEZANINO - CENTRO - CEP 86181-110
CAMBÉ - PR

EDM - CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI

CNPJ: 15.079.514/0001-51

e-mail: edmconsultoriaegestao@gmail.com

Rua Nossa Senhora do Rocio, nº 2483 Mezanino – CEP: 86.181-110 | Centro | Cambé, Estado do Paraná.

ANEXO 08
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR

EDM CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI
CNPJ Nº 15.079.514/0001-51 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA.
ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora do Rocio, 2.483 – Mezanino – bairro Centro – Cambé/PR.
REPRESENTANTE e CARGO: Edmar Calovi – Titular / Proprietário
CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 8.676.707-4 SSP/PR e CPF Nº 007.886.579-41.
TELEFONE: (43) 3154-9400 – CELULAR: (43) 99124-8193/99184-8184.
E-MAIL: edmconsultoriaegestao@gmail.com

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Cambé/PR, 09 de março de 2021.

EDMAR
CALOVI
Edmar Calovi
Representante Legal
RG nº 8.676.707-4 SSP/PR

Assinado de
forma digital por
EDMAR CALOVI
Dados: 2021.03.09
10:40:11 -03'00'

15.079.514/0001-51
EDM. CONSULTORIA E GESTÃO
EMPRESARIAL EIRELI
RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 2483
MEZANINO - CENTRO - CEP 86181-110
CAMBÉ - PR

EDM - CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI
CNPJ: 15.079.514/0001-51
e-mail: edmconsultoriaegestao@gmail.com

Rua Nossa Senhora do Rocio, nº 2483 Mezanino – CEP: 86.181-110 | Centro | Cambé, Estado do Paraná.

ANEXO 09
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP).

EDM Consultoria e Gestão Empresarial Eireli, CNPJ / MF nº 15.079.514/0001-51, sediada a Rua Nossa Senhora do Rocio, 2.483 – Mezanino – bairro Centro – Cambé/PR, declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto nas Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014.

Cambé/PR, 09 de março de 2021.

EDMAR
CALOVI

Assinado de forma digital
por EDMAR CALOVI
Dados: 2021.03.09
10:39:05 -03'00'

Edmar Calovi
Representante Legal
RG nº 8.676.707-4 SSP/PR

15.079.514/0001-51
EDM. CONSULTORIA E GESTÃO
EMPRESARIAL EIRELI
RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 2483
MEZANINO - CENTRO - CEP 86181-110
CAMBÉ - PR

EDM - CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI
CNPJ: 15.079.514/0001-51

e-mail: edmconsultoriaegestao@gmail.com

Rua Nossa Senhora do Rocio, nº 2483 Mezanino – CEP: 86.181-110 | Centro | Cambé, Estado do Paraná.

ANEXO 10
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

DECLARAÇÃO DE FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

“Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção seja sob a Lei brasileira de nº 12.846/2013, seja sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta licitação, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.”

DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos deste Anexo, definem-se as seguintes práticas:

- a)** – “**PRÁTICA CORRUPTA**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b)** – “**PRÁTICA FRAUDULENTA**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c)** – “**PRÁTICA COLUSIVA**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d)** – “**PRÁTICA COERCITIVA**”: causar danos ou ameaçar, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e)** – “**PRÁTICA OBSTRUTIVA**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou



reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cambé/PR, 09 de março de 2021.

EDMAR Assinado de forma digital por EDMAR CALOVI
CALOVI Dados: 2021.03.09 10:42:04 -03'00'
Edmar Calovi
Representante Legal
RG nº 8.676.707-4 SSP/PR

15.079.514/0001-51
EDM. CONSULTORIA E GESTÃO
EMPRESARIAL EIRELI
RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 2483
MEZANINO - CENTRO - CEP 86181-110
CAMBÉ - PR

EDM - CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI
CNPJ: 15.079.514/0001-51

e-mail: edmconsultoriaegestao@gmail.com

Rua Nossa Senhora do Rocio, nº 2483 Mezanino – CEP: 86.181-110 | Centro | Cambé, Estado do Paraná.

ANEXO II
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa EDM CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI, inscrita no C.N.P.J. nº 15.079.514/0001-51, com sede a Rua Nossa Senhora do Rocio, 2.483 – Mezanino – bairro Centro – Cambé/PR, DECLARA, para os fins do disposto na Súmula Vinculante nº 13, editada pelo Supremo Tribunal Federal, Acórdão nº 2745/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Prejulgado nº 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que:

NÃO POSSUI cônjuge, companheiro ou parentes que sejam agentes políticos ou exerçam cargo comissionado ou função gratificada na Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal.

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2021, instaurada pela Câmara Municipal de Cambé, que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Cambé/PR, 09 de março de 2021.

**EDMAR
CALOVI**

Assinado de forma digital
por EDMAR CALOVI
Dados: 2021.03.09
10:41:07 -03'00'

Edmar Calovi
Representante Legal
RG nº 8.676.707-4 SSP/PR

15.079.514/0001-51
**EDM. CONSULTORIA E GESTÃO
EMPRESARIAL EIRELI**
RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 2483
MEZANINO - CENTRO - CEP 86181-110
CAMBÉ - PR

EDM - CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI
CNPJ: 15.079.514/0001-51

e-mail: edmconsultoriaegestao@gmail.com

Rua Nossa Senhora do Rocio, nº 2483 Mezanino – CEP: 86.181-110 | Centro | Cambé, Estado do Paraná.

ANEXO 12
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA

Empresa: EDM CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI
CNPJ: 15.079.514/0001-51
Fone: (43) 3154-9400 / (43) 99124-8193 / (43) 99184-8184
E-mail: edmconsultoriaegestao@gmail.com
Banco: SICREDI
Agência: 0718
Conta-Corrente: 89181-1
Ano de Abertura da Conta: 2020
Endereço da Agência/Cidade/UF: Av. Inglaterra, 376 - Centro, Cambé - PR, 86181-000.

Cambé/PR, 09 de março de 2021.

EDMAR
CALOVI
Edmar Calovi
Representante Legal
RG nº 8.676.707-4 SSP/PR

Assinado de forma digital
por EDMAR CALOVI
Dados: 2021.03.09
10:33:17 -03'00'

15.079.514/0001-51
**EDM. CONSULTORIA E GESTÃO
EMPRESARIAL EIRELI**
**RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 2483
MEZANINO - CENTRO - CEP 86181-110
CAMBÉ - PR**

EDM - CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI
CNPJ: 15.079.514/0001-51
e-mail: edmconsultoriaegestao@gmail.com

Rua Nossa Senhora do Rocio, nº 2483 Mezanino – CEP: 86.181-110 | Centro | Cambé, Estado do Paraná.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.079.514/0001-51

Razão Social: EDM GESTAO E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA ME

Endereço: R MAKOTO MYAMOTO 391 / VITOR DANTAS / CORNELIO PROCOPIO / PR /
86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

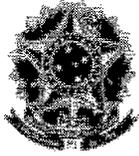
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2021 a 26/03/2021

Certificação Número: 2021022503015320737854

Informação obtida em 02/03/2021 16:37:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDM CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
CNPJ: 15.079.514/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 04:50:55 do dia 06/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/05/2021.

Código de controle da certidão: **37D4.B2A2.4C34.81D2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023247437-28

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.079.514/0001-51**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 17884/2020

CONTRIBUINTE: 50981 - EDM CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI

CPF/CNPJ: 15.079.514/0001-51

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO

Nº: 2483

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: CENTRO

COMPLEMENTO: MEZANINO 01 - QUADRA 08 - LOTE 19

MUNICÍPIO: CAMBÉ

UF: PR

CEP: 86.181-110

ATIVIDADE: 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 8220-2/00 - Atividades de teleatendimento; 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos; 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde; 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários; 7729-2/99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 5914-6/00 - Atividades de exibição cinematográfica; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação; 9001-9/02 - Produção musical; 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de

FINALIDADE: DE CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO.

Emitida em: 29/12/2020 Válida até: 29/03/2021

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: a1325a8bb03f

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>



CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE: 50981 - EDM CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI

CPF/CNPJ: 15.079.514/0001-51

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO

Nº: 2483

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: CENTRO

COMPLEMENTO: MEZANINO 01 - QUADRA 08 - LOTE 19

MUNICÍPIO: CAMBÉ

UF: PR

CEP: 86.181-110

iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 7739-0/03 - Aluguél de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação; 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Código de Autenticidade: a1325a8bb03f

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda



CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE: 50981 - EDM CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI

CPF/CNPJ: 15.079.514/0001-51

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO

Nº: 2483

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: CENTRO

COMPLEMENTO: MEZANINO 01 - QUADRA 08 - LOTE 19

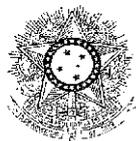
MUNICÍPIO: CAMBÉ

UF: PR

CEP: 86.181-110

Código de Autenticidade: a1325a8bb03f

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDM CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.079.514/0001-51

Certidão n°: 28678730/2020

Expedição: 05/11/2020, às 17:27:48

Validade: 03/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDM CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 15.079.514/0001-51, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

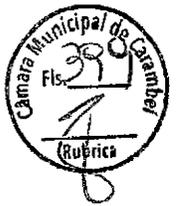
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CAMPI & SOUZA LTDA - EPP



ATESTADO

CAMPI & SOUZA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, portadora do cadastro nacional de pessoa jurídica do ministério da fazenda (CNPJ/MF) sob o n.º 28.989.601.0001-98, com sede na Avenida Rio Branco, 178, Barracão 02 e 03, CEP nº 86025595 Município de Londrina, Estado do Paraná, declara para os devidos fins que a empresa **EDM – CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do cadastro nacional de pessoa jurídica do ministério da fazenda (CNPJ/MF) sob o n.º 15.079.514/0001-51, com sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rocio nº 2.483 - Mezanino – Bairro Centro, CEP nº 86.181-110 - Município de Cambé, Estado do Paraná, prestou/presta serviços combinados de apoio administrativos, jurídicos entre outros serviços técnicos em licitação e/ou congêneres para a empresa **CAMPI & SOUZA LTDA EPP**, ora declarante, a contar de setembro de 2019, composta com o número de 04 colaboradores.

28.989.601/0001-98
IE: 90765243-24
CAMPI & SOUZA LTDA - EPP
AV. RIO BRANCO Nº 178
CENTRO
CEP.86025-595 LONDRINA-PR

Londrina/Cambé, 28 de maio de 2020.

Enedir Raimundo de Souza

CNPJ: 28.989.601/0001-98 IE: 90765243-24

ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO, Nº 178, BARRACÃO 02 E BARRACÃO 03 -JARDIM AGARI - LONDRINA - PR

TELEFONE: (43) 3035-2759 - E-mail: campi.souza@hotmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - OPERACIONAL

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.079.639.000/01, com sede na Avenida Santos Dumont, n.º 565, cidade de Ibitopã, Estado do Paraná, - CEP: 86.200-000, atesta, para fins de comprovação exigível nos termos do art. 30, inciso II e § 4º¹ da LLC, que a **EDM CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 15.079.514/0001-51, com endereço na Rua Nossa Senhora do Rocio, n.º 2483 Mezanino, Centro, cidade de Cambé, Estado do Paraná, - CEP: 86.181-110, executa a prestação de **SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COPA E PORTARIA** para as dependências do **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE**, fornecendo através do contrato administrativo n.º 28/2020, - 03 (três) profissionais com carga horária de 40 horas semanais para o Posto de **SERVENTE- COPEIRA** e 02 (dois) profissionais todos os dias do mês, em regime de escala 12 x 36 horas para o Posto de **VIGIA NOTURNO**, não havendo em nossos registros de fiscalização, qualquer ato registrado que desabone a qualidade da prestação dos serviços pela empresa.

Por ser esta a completa expressão da verdade, firma-se a presente declaração para que surta seus efeitos jurídicos legais e específico ao atestado.

Ibitopã, 15 de janeiro de 2.021.



Alexandre Cesar Barroso
Diretor Administrativo

ALEXANDRE CESAR BARROSO
Gesto do Contrato
Matrícula n.º 305-1



ROBERSON LEANDRO RODRIGUES
Fiscal do Contrato
Matrícula n.º 285-1

¹ Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a: II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos. § 4º Nas licitações para fornecimento de bens, a comprovação de aptidão, quando for o caso, será feita através de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: EDM ESCOLA DE DIRETRIZES MUNICIPAIS EIRELI - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 15.079.514/0001-51
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 95.714,58	R\$ 94.863,43
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 95.714,58	R\$ 94.863,43
DISPONÍVEL		R\$ 95.714,58	R\$ 94.863,43
CAIXA		R\$ 95.714,58	R\$ 94.863,43
CAIXA GERAL		R\$ 95.714,58	R\$ 94.863,43
PASSIVO		R\$ 95.714,58	R\$ 94.863,43
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 714,58	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 714,58	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 714,58	R\$ 0,00
ISS A RECOLHER		R\$ 295,00	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 267,30	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 152,28	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 95.000,00	R\$ 94.863,43
CAPITAL SOCIAL		R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (136,57)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (136,57)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 8.032,32	R\$ (136,57)
(-) (-) LUCROS DISTRIBUIDOS		R\$ (8.032,32)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F2.E1.CB.5D.39.64.D8.7C.72.BB.2B.38.A8.D9.64.03.39.96.35.FD-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: EDM ESCOLA DE DIRETRIZES MUNICIPAIS EIRELI - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 15.079.514/0001-51
Número de Ordem do Livro: 2

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial EDM ESCOLA DE DIRETRIZES MUNICIPAIS EIRELI - EPP
NIRE 41600632958
CNPJ 15.079.514/0001-51
Número de Ordem 2
Natureza do Livro Livro Diário
Município CURITIBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos 16/02/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital 380

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial EDM ESCOLA DE DIRETRIZES MUNICIPAIS EIRELI - EPP
Natureza do Livro Livro Diário
Número de ordem 2
Quantidade total de linhas do arquivo digital 380
Data de início 01/01/2019
Data de término 31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F2.E1.CB.5D.39.64.D8.7C.72.BB.2B.38.A8.D9.64.03.39.96.35.FD-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: EDM ESCOLA DE DIRETRIZES MUNICIPAIS EIRELI - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 15.079.514/0001-51
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RECEITA			
OPERACIONAL BRUTA		R\$ 9.600,00	R\$ (0,00)
PRESTADOS	(-) SERVIÇOS	R\$ 9.600,00	R\$ (0,00)
	(-) (-) DEDUÇÕES	R\$ (1.567,68)	R\$ (0,00)
	(-) (-) ISS	R\$ (480,00)	R\$ (0,00)
	(-) (-) COFINS	R\$ (288,00)	R\$ (0,00)
	(-) (-) PIS	R\$ (62,40)	R\$ (0,00)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(-) (-)	R\$ (276,48)	R\$ (0,00)
RENDA	(-) (-) IMPOSTO DE	R\$ (460,80)	R\$ (0,00)
	(-) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R\$ 8.032,32	R\$ (0,00)
	(-) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	R\$ 8.032,32	R\$ (0,00)
	(-) (-) DESPESAS		
ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (136,57)
MORA	(-) MULTAS DE	R\$ (0,00)	R\$ (128,27)
	(-) JUROS DE MORA	R\$ (0,00)	R\$ (8,30)
	(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	R\$ 8.032,32	R\$ (136,57)
	(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL	R\$ 8.032,32	R\$ (136,57)
	(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	R\$ 8.032,32	R\$ (136,57)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F2.E1.CB.5D.39.64.D8.7C.72.BB.2B.38.A8.D9.64.03.39.96.35.FD-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1



EDM ESCOLA DE DIRETRIZES MUNICIPAIS EIRELI

CNPJ: 15.079.514/0001-51

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Findas em 31 de dezembro de 2019

1. Contexto operacional

EDM ESCOLA DE DIRETRIZES MUNICIPAIS EIRELI, constituída sob a natureza jurídica de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), com sede em Curitiba/PR. Atua no ramo de Assessoria, Consultoria e Prestação de serviços técnicos provisionais especializados, teve seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Paraná registrados em 16/02/2012.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis inerentes ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019 estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram aprovadas pela administração.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

3. Sumário das Principais Práticas Contábeis

3.1 Caixa e Equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.



EDM ESCOLA DE DIRETRIZES MUNICIPAIS EIRELI

CNPJ: 15.079.514/0001-51

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Findas em 31 de dezembro de 2019

3.2 Contas a Receber / Clientes

Os valores a receber são provenientes das vendas de serviços e estão registrados no ativo circulante, pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis.

3.3 Não Circulante

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

3.4 Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição e não inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de construção ou aquisição. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas.

3.5 Benefícios a Empregados

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

3.6 Receitas e Despesas

A empresa tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.



EDM ESCOLA DE DIRETRIZES MUNICIPAIS EIRELI
CNPJ: 15.079.514/0001-51

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Findas em 31 de dezembro de 2019

4. Capital Social

O capital social da empresa no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) é formado por cotas integralizadas em moeda corrente, pelo titular Edmar Calovi.

Londrina, 31 dezembro de 2019.

EDMAR
CALOVI

Assinado de forma digital por EDMAR CALOVI
Dados: 2021.03.08 15:18:53 -03'00'

Edmar Calovi
Titular
CPF 007.886.579-41

MARCOS
ANTONIO
SERRA:007017559
46

Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO SERRA:00701755946
Dados: 2021.03.08 15:01:47 -03'00'

Marcos Antônio Serra
Contador CRC 051625/O-0 Pr
CPF 007.017.559-46



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41600632958	CNPJ 15.079.514/0001-51
---------------------	----------------------------

NOME EMPRESARIAL
EDM ESCOLA DE DIRETRIZES MUNICIPAIS EIRELI - EPP

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F2.E1.CB.5D.39.64.D8.7C.72.BB.2B.38.A8.D9.64.03.39.96.35.FD	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPE/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	00701755946	MARCOS ANTONIO SERRA:00701755946 SERRA ASSESSORIA	298703996703865719 9	25/06/2019 a 25/06/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	14941758000139	CONTABIL E EMPRESARIAL EIRELI:14941758000139	832090884585586610 3	11/02/2020 a 11/02/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

F2.E1.CB.5D.39.64.D8.7C.72.BB.2B.38.
A8.D9.64.03.39.96.35.FD-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 13/05/2020 às 10:54:45
5C.E4.75.EB.24.DC.9B.64
03.79.C1.DC.EC.3C.18.2D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Demonstramos abaixo o cálculo do índice de solvência geral da empresa **EDM CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI**, CNPJ sob nº 15.079.514/0001-51, extraído do balanço patrimonial do exercício findo em 31/12/2019, e declaramos que a informação aqui apresentada condiz com a real situação da proponente.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão a seguinte demonstração:

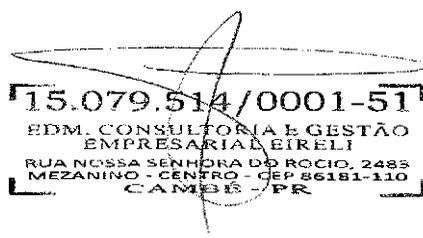
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Total (menos) Patrimônio Líquido}}$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL = $\frac{94.863,43}{94.863,43 - 94.863,43} = \frac{94.863,43}{0} = 94.863,43$

Obs: O Índice de solvência geral é utilizado para avaliar a capacidade da empresa em saldar seus compromissos com terceiros e deve ser interpretado levando em consideração que para cada unidade monetária de obrigações ela tem x unidades para honrar seu passivo. Considerando as demonstrações da referida empresa a mesma não possui saldos no passivo circulante nem no exigível a longo prazo, por esse motivo o cálculo matemático resta prejudicado em sua resolução doutrinária. Contudo, do ponto de vista contábil a situação de liquidez (aqui tratado como solvência) da empresa, é satisfatória já que para cada um real de bens, direitos ou disponibilidades figuradas no ativo a empresa tem zero de dívida ou credores a ser pago.

Declaramos ainda que o Patrimônio Líquido presente no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2019 é de **R\$ 94.863,43** estando assim superior aos 10% do valor estimado da contratação.

Cambé/PR, 28 de agosto de 2020.



15.079.514/0001-51
EDM CONSULTORIA E GESTÃO
EMPRESARIAL EIRELI
RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 2483
MEZANINO - CENTRO - CEP 86181-110
CAMBÉ - PR

EDMAR CALOVI

ANEXO 03

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

PLANILHA DA PROPOSTA COMERCIAL

Empresa EDM CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI, com sede na cidade de Cambé, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.079.514/0001-51, neste ato representado pelo Sr. Edmar Calovi, abaixo assinado, propõe à Câmara Municipal de Carambeí, tipo **menor preço**, nas seguintes condições:

LOTE 01					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Uni	Preço por hora	Preço total
1	Serviços de limpeza interna e copeiragem no prédio da Câmara Municipal de Carambeí, com fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual	7.200 horas - 40 horas p/semana 3 funcionários por 12 meses	horas	R\$ 11,9134319	R\$ 85.776,71
2	Serviço de jardinagem e limpeza externa, com o fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual	2.400 horas - 40 horas p/semana 1 funcionário por 12 meses	horas	R\$ 16,9863375	R\$ 40.767,21
3	Serviço de motorista para conduzir os veículos oficiais do legislativo com o fornecimento de uniforme	2.400 horas - 40 horas p/semana 1 funcionário por 12 meses	horas	R\$ 17,1229708	R\$ 41.095,13
Total Lote nº 1: R\$ 167.639,05 – cento e sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinco centavos.					

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a executar os serviços nos prazos determinados no Edital, indicado para esse fim o Sr. Edmar Calovi, Carteira de Identidade nº 8.676.707-4 SSP/PR, CPF nº 007.886.579-41, residente à Rua Uruguai nº 1.378 – AP 602, Londrina/PR, CEP 86.010-210, como responsável legal desta empresa.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Cambé/PR, 10 de março de 2021.

Edmar Calovi
CPF nº 007.886.579-41

15.079.514/0001-51
EDM. CONSULTORIA E GESTÃO
EMPRESARIAL EIRELI
RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 2483
MEZANINO - CENTRO - CEP 86181-110
CAMBÉ - PR

EDM - CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI

CNPJ: 15.079.514/0001-51

e-mail: edmconsultoriaegestao@gmail.com

Rua Nossa Senhora do Rocio, nº 2483 Mezanino - CEP: 86.181-110 | Centro | Cambé, Estado do Paraná.



EDM

Consultoria e Gestão Empresarial EIRELI



PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS – ITEM Nº 1		
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021		
DATA DA PROPOSTA: 10/03/2021		
ACORDO/CONVENÇÃO: CCT PR00197/2020 - SINDEPRESTEM-PR		
Nº DE MESES PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL: 12 MESES		
CARGO: SERVENTE/COPEIRA		
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço	Unidade de medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Servente/Copeira 40 horas semanais	Posto de Trabalho	3
I - SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL (RS) 44 hrs		1.084,77
II - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (RS)		
Salário-base	40 HS	986,15
TOTAL DA REMUNERAÇÃO (RS)		986,15
III - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO (RS)		
GRUPO A		
A.01 INSS	20,000%	197,23
A.02 FGTS	8,000%	78,89
A.03 SESI/SESC	1,500%	14,79
A.04 SENAI/SENAC	1,000%	9,86
A.05 INCRA	0,200%	1,97
A.06 SEBRAE	0,600%	5,92
A.07 Salário Educação	2,500%	24,65
A.08 Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP	3,000%	29,58
TOTAL - GRUPO A	36,800%	362,90
GRUPO B		
B.01 13º Salário	8,333%	82,18
B.02 Férias (Incluindo 1/3 constitucional)	11,111%	109,57
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,944%	19,18
B.04 Auxílio-Doença	1,660%	16,37
B.05 Acidente de Trabalho	0,333%	3,29
B.06 Faltas Legais	0,278%	2,74
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,074%	0,73
B.08 Licença Paternidade	0,021%	0,21
TOTAL - GRUPO B	23,755%	234,26

EDM - CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI

CNPJ: 15.079.514/0001-51

e-mail: edmconsultoriagestao@gmail.com

Rua Nossa Senhora do Rocío, nº 2483 Mezanino – CEP: 86.181-110 | Centro | Cambé, Estado do Paraná.



EDM

Consultoria e Gestão Empresarial EIRELI



GRUPO C		
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,417%	4,11
C.02 Indenização Adicional	0,167%	1,65
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa – multa de 40% do FGTS)	3,200%	31,56
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa – contribuição de 10% do FGTS)	0,800%	7,89
TOTAL - GRUPO C	4,584%	45,21
GRUPO D		
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	8,742%	86,21
TOTAL - GRUPO D	8,742%	86,21
GRUPO E		
E.01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,033%	0,33
E.02 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente do trabalho	0,026%	0,26
TOTAL - GRUPO E	0,059%	0,58
GRUPO F		
F.01 Incidência dos encargos do Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,273%	2,69
TOTAL - GRUPO F	0,273%	2,69
TOTAL - ENCARGOS SOCIAIS (R\$)	74,213%	731,85
VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS (R\$)		1.718,01

IV - INSUMOS	
EPI / Uniforme	112,70
Auxílio alimentação CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CONCESSÃO DE TÍQUETE-REFEIÇÃO	129,80
Desconto legal sobre Auxílio Alimentação (20% sobre o valor do Auxílio Alimentação)	-6,92
Vale Transporte - AUSÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO LOCAL/MUNICÍPIO	0,00
Desconto legal sobre transporte (máximo 6% do salário-base)	0,00
BENEFÍCIO SOCIAL ODONTOLÓGICO - Cláusula Décima Terceira	17,15
BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR - Cláusula Décima Quarta	11,00

EDM - CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI

CNPJ: 15.079.514/0001-51

e-mail: edmconsultoriaegestao@gmail.com

Rua Nossa Senhora do Rocio, nº 2483 Mezanino – CEP: 86.181-110 | Centro | Cambé, Estado do Paraná.



EDM



Consultoria e Gestão Empresarial EIRELI

BENEFÍCIO FUNDO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - Cláusula Vigésima		20,00
TOTAL - INSUMOS (R\$)		283,73
VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS (R\$)		2.001,74
V - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (LDI)		
Despesas Administrativas/Operacionais	5,178%	103,65
Lucro	5,000%	105,27
Total - Despesas Administrativas/Operacionais + Lucro	10,18%	208,92
ISSQN ou ISS	3,57%	85,06
COFINS	3,00%	71,48
PIS	0,65%	15,49
TOTAL - Impostos	7,22%	172,03
% Total - LDI	19,03%	380,95
PREÇO MENSAL PARA 1 (UM) POSTO (R\$)		2.382,69
PREÇO MENSAL MÉDIO PARA 3 (TRÊS) POSTOS (R\$)		7.148,06
PREÇO ANUAL PARA 3 (TRÊS) POSTOS (R\$)		85.776,71

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS – ITEM Nº 2		
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021		
DATA DA PROPOSTA: 10/03/2021		
ACORDO/CONVENÇÃO: CCT PR000326/2021 - SIEMACO		
Nº DE MESES PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL: 12 MESES		
CARGO: JARDINEIRO		
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço	Unidade de medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Jardinagem - 40 horas semanais	Posto de Trabalho	1
I - SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL (R\$) 44 hrs		1.428,88
II - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (R\$)		
Salário-base	40 HS	1.298,98

EDM - CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI

CNPJ: 15.079.514/0001-51

e-mail: edmconsultoriaegestao@gmail.com

Rua Nossa Senhora do Rocio, nº 2483 Mezanino – CEP: 86.181-110 | Centro | Cambé, Estado do Paraná.



EDM



Consultoria e Gestão Empresarial EIRELI

TOTAL DA REMUNERAÇÃO (R\$)		1.298,98
III - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO (R\$)		
GRUPO A		
A.01 INSS	20,000%	259,80
A.02 FGTS	8,000%	103,92
A.03 SESI/SESC	1,500%	19,48
A.04 SENAI/SENAC	1,000%	12,99
A.05 INCRA	0,200%	2,60
A.06 SEBRAE	0,600%	7,79
A.07 Salário Educação	2,500%	32,47
A.08 Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP	3,000%	38,97
TOTAL - GRUPO A	36,800%	478,03
GRUPO B		
B.01 13º Salário	8,333%	108,25
B.02 Férias (Incluindo 1/3 constitucional)	11,111%	144,33
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,944%	25,26
B.04 Auxílio-Doença	1,660%	21,56
B.05 Acidente de Trabalho	0,333%	4,33
B.06 Faltas Legais	0,278%	3,61
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,074%	0,96
B.08 Licença Paternidade	0,021%	0,27
TOTAL - GRUPO B	23,755%	308,57
GRUPO C		
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,417%	5,42
C.02 Indenização Adicional	0,167%	2,17
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa – multa de 40% do FGTS)	3,200%	41,57
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa – contribuição de 10% do FGTS)	0,800%	10,39
TOTAL - GRUPO C	4,584%	59,55
GRUPO D		
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	8,742%	113,55
TOTAL - GRUPO D	8,742%	113,55
GRUPO E		
E.01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,033%	0,43
E.02 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente do trabalho	0,026%	0,34

EDM - CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI

CNPJ: 15.079.514/0001-51

e-mail: edmconsultoriaegestao@gmail.com

Rua Nossa Senhora do Rocío, nº 2483 Mezanino – CEP: 86.181-110 | Centro | Cambé, Estado do Paraná.

TOTAL - GRUPO E	0,059%	0,77
GRUPO F		
F.01 Incidência dos encargos do Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,273%	3,55
TOTAL - GRUPO F	0,273%	3,55
TOTAL - ENCARGOS SOCIAIS (RS)	74,213%	964,01
VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS (RS)		
		2.262,99

IV - INSUMOS		
EPI / Uniforme		61,13
Auxílio alimentação - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VALE - ALIMENTAÇÃO (MERCADO)		450,00
Desconto legal sobre Auxílio Alimentação (20% sobre o valor do Auxílio Alimentação)		-90,00
Vale Transporte - AUSÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO LOCAL/MUNICÍPIO		0,00
Desconto legal sobre transporte (máximo 6% do salário-base)		0,00
BENEFÍCIO ASSISTÊNCIA MÉDICA - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA		64,00
BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA		21,00
BENEFÍCIO FUNDO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA		21,00
TOTAL - INSUMOS (RS)		527,13
VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS (RS)		
		2.790,12

V - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (LDI)		
Despesas Administrativas/Operacionais	7,590%	211,77
Lucro	5,000%	150,09
Total - Despesas Administrativas/Operacionais + Lucro	12,59%	361,86
ISSQN ou ISS	3,57%	121,28
COFINS	3,00%	101,92
PIS	0,65%	22,08
TOTAL - Impostos	7,22%	245,28
% Total - LDI	21,76%	607,15
PREÇO MENSAL PARA 1 (UM) POSTO (R\$)		
		3.397,27

PREÇO MENSAL MÉDIO PARA 1 (UM) POSTO (R\$)	3.397,27
PREÇO ANUAL PARA 1 (UM) POSTO (R\$)	40.767,21

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS – ITEM Nº 3

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

DATA DA PROPOSTA: 10/03/2021

ACORDO/CONVENÇÃO: CCT PR002057/2020 - FETROPAR

Nº DE MESES PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL: 12 MESES

CARGO: MOTORISTA

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço	Unidade de medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Motorista - 40 horas semanais	Posto de Trabalho	1

I - SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL (R\$) 44 hrs **1.570,85**

II - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (R\$)

Salário-base	40 HS	1.428,05
TOTAL DA REMUNERAÇÃO (R\$)		1.428,05

III - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO (R\$)

GRUPO A

A.01 INSS	20,000%	285,61
A.02 FGTS	8,000%	114,24
A.03 SESI/SESC	1,500%	21,42
A.04 SENAI/SENAC	1,000%	14,28
A.05 INCRA	0,200%	2,86
A.06 SEBRAE	0,600%	8,57
A.07 Salário Educação	2,500%	35,70
A.08 Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP	3,000%	42,84
TOTAL - GRUPO A	36,800%	525,52

GRUPO B

B.01 13º Salário	8,333%	119,00
B.02 Férias (Incluindo 1/3 constitucional)	11,111%	158,67
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,944%	27,77
B.04 Auxílio-Doença	1,660%	23,71



EDM



Consultoria e Gestão Empresarial EIRELI

B.05 Acidente de Trabalho	0,333%	4,76
B.06 Faltas Legais	0,278%	3,97
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,074%	1,06
B.08 Licença Paternidade	0,021%	0,30
TOTAL - GRUPO B	23,755%	339,23
GRUPO C		
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,417%	5,95
C.02 Indenização Adicional	0,167%	2,38
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa – multa de 40% do FGTS)	3,200%	45,70
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa – contribuição de 10% do FGTS)	0,800%	11,42
TOTAL - GRUPO C	4,584%	65,46
GRUPO D		
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	8,742%	124,84
TOTAL - GRUPO D	8,742%	124,84
GRUPO E		
E.01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,033%	0,47
E.02 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente do trabalho	0,026%	0,37
TOTAL - GRUPO E	0,059%	0,84
GRUPO F		
F.01 Incidência dos encargos do Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,273%	3,90
TOTAL - GRUPO F	0,273%	3,90
TOTAL - ENCARGOS SOCIAIS (RS)	74,213%	1.059,79
VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS (RS)		2.487,84

IV - INSUMOS	
EPI / Uniforme	69,50
AUXÍLIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO - CLÁUSULA OITAVA	121,00
Desconto legal sobre Auxílio Alimentação (20% sobre o valor do Auxílio Alimentação)	-6,45
Vale Transporte - AUSÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO	0,00

EDM - CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI

CNPJ: 15.079.514/0001-51

e-mail: edmconsultoriaegestao@gmail.com

Rua Nossa Senhora do Rocio, nº 2483 Mezanino – CEP: 86.181-110 | Centro | Cambé, Estado do Paraná.



EDM



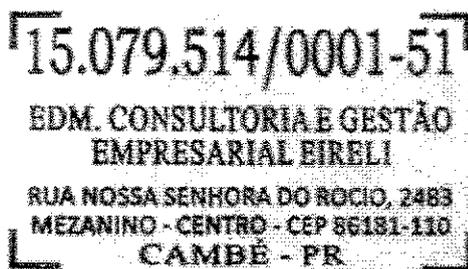
Consultoria e Gestão Empresarial EIRELI

LOCAL/MUNICÍPIO		
Desconto legal sobre transporte (máximo 6% do salário-base)		0,00
SEGURO DE VIDA		30,00
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EM VIAGENS		100,00
TOTAL - INSUMOS (R\$)		314,05
VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS (R\$)		2.801,89
V - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (LDI)		
Despesas Administrativas/Operacionais	8,00%	224,15
Lucro	5,00%	151,30
Total - Despesas Administrativas/Operacionais + Lucro	13,00%	375,45
ISSQN ou ISS	3,57%	122,26
COFINS	3,00%	102,74
PIS	0,65%	22,26
TOTAL - Impostos	7,22%	247,26
% Total - LDI	22,22%	622,71
PREÇO MENSAL PARA 1 (UM) POSTO (R\$)		3.424,59
PREÇO MENSAL MÉDIO PARA 1 (UM) POSTO (R\$)		3.424,59
PREÇO ANUAL PARA 1 (UM) POSTO (R\$)		41.095,13

Cambé/PR, 10 de março de 2021.

EDMAR Assinado de
forma digital por
CALOV EDMAR CALOVI
Dados:
2021.03.10
13:36:55 -03'00'

EDM CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI



EDM - CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI

CNPJ: 15.079.514/0001-51

e-mail: edmconsultoriaegestao@gmail.com

Rua Nossa Senhora do Rocio, nº 2483 Mezanino – CEP: 86.181-110 | Centro | Cambé, Estado do Paraná.